



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos - SA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Proad n. 5592/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022			
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para serviços gerais médios a pesados, destinados ao trabalho de gari, lixeiro ou coletor de lixo, para serem doados às famílias de catadores de resíduos, no âmbito da Comunidade Vila Princesa de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:			
Fornecedor: JP Representação sob o CNPJ n.º 39.874.744/0001-70			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 03/11/2022 – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/11/2022 – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 9.998,00		
Valor adjudicado	R\$ 9.945,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 53,00		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 28
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 39
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 33/38
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 32/33
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 33/38
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 40
Adjudicação e Homologação do certame público?	X		Doc. 42
Desclassificação de licitante por não atenderem os			Docs. 29/31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos - SA

requisitos do instrumento convocatório?	X		
Dispensa Eletrônica Deserta?		X	
Justificativa para contratação direta		X	

CONCLUSÃO

Ante o exposto, acolho “in totum” a justificativa do doc. 41, **adjudico e homologo o resultado da** dispensa eletrônica n. **25/2022** em favor da empresa JP Representação sob o CNPJ n.º 39.874.744/0001-70, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-25/2022 e no valor de R\$ 9.945,00;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado da citada dispensa no DEJT;

III. à Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)